



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.601/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construída e estruturada uma clínica/escola dentro da Vila Olímpica especializada no ensino de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com o objetivo de integrar educação, saúde e atividades esportivas, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento total e integral das crianças com TEA, contando com uma equipe multidisciplinar composta por professores especializados em educação especial e ensino de crianças com TEA, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, fisioterapeutas e educadores físicos especializados, enfermeiros e assistentes sociais para suporte contínuo aos alunos e suas famílias, médicos especialistas e médicos em geral.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa garantir um avanço significativo na inclusão e no desenvolvimento educacional de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Rio das Ostras. A proposta prevê a construção e estruturação de uma clínica/escola especializada dentro da Vila Olímpica, oferecendo um ambiente adequado e integrado para o ensino, a saúde, o desenvolvimento social e o cuidado com a saúde dessas crianças.

Atualmente muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar instituições de ensino que atendam às necessidades específicas de crianças com TEA. A criação dessa clínica/escola especializada permitirá que os alunos tenham acesso a um ensino adaptado às suas particularidades, contando com profissionais qualificados, metodologias diferenciadas e suporte terapêutico contínuo.



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



A escolha da Vila Olímpica como local para a construção da escola se justifica pela possibilidade de integrar a educação, saúde e atividades esportivas e terapêuticas, que são fundamentais para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças com TEA. Além disso, a escola oferecerá atendimento integral, com aulas no turno regular e atividades no contraturno, proporcionando uma rotina estruturada e benéfica para os alunos.

Outro aspecto essencial da proposta é a disponibilização de transporte acessível, garantindo que todas as crianças tenham condições de frequentar a escola com segurança e conforto. O suporte de profissionais como enfermeiros, psicólogos, terapeutas, fisioterapeutas e até médicos dentro da instituição assegura um atendimento multidisciplinar e humanizado, contribuindo para o bem-estar e o aprendizado dos estudantes.

Diante da importância da inclusão e da necessidade de políticas públicas voltadas para crianças com TEA, este projeto representa um grande passo para a garantia de direitos e para a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta iniciativa, que beneficiará não apenas os alunos, mas também suas famílias e toda a comunidade de Rio das Ostras.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor